



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

PROTOCOLO 15.532.862-2

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso II e XV da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços advocatícios para atuação judicial nas áreas cível e trabalhista para CEASA/PR.

CONTRATADA: BALDO & CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

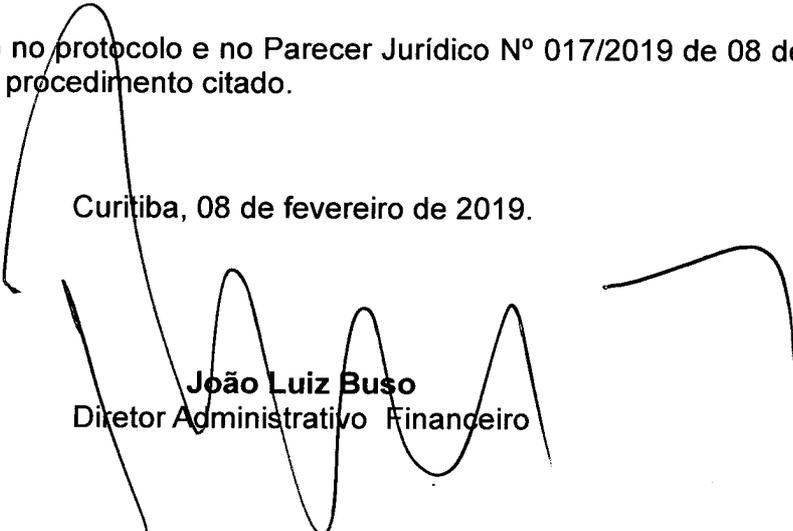
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados, Fonte 250, constantes do Orçamento Próprio da CEASA/PR, correspondente a classificação Orçamentária Estadual 3390.39.00.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 017/2019 de 08 de fevereiro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

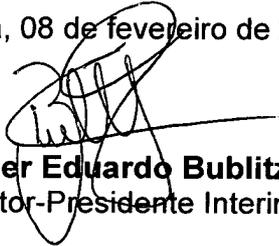


**João Luiz Buso**  
Diretor Administrativo Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa BALDO & CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ 02.745.814/0001-80, para o período de 6 (seis) meses, Art. 29, inciso II e XV da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.



**Eder Eduardo Bublitz**  
Diretor-Presidente Interino